



DELIBERAÇÃO 008/CMDDPI -28 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do aporte financeiro alocado no Fundo Municipal da Pessoa Idosa para execução do Projeto para contratação de empresa para serviços de Instalações elétricas, Dados e Voz no Centro de Convivência dos Idosos - CCI - Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Corumbá, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.254, de 20 de junho de 2012, em consonância com a Lei Federal Nº8842/1994 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em 113ª Reunião Ordinária realizada no dia 28/08/2023. Ata 124.

Delibera:

Art.1º - Aprovar do aporte financeiro alocado no Fundo Municipal da Pessoa Idosa para execução do Projeto para contratação de empresa para serviços de Instalações elétricas, Dados e Voz no CCI no valor de R\$ 34.690,14(trinta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e quatorze centavos)

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Viviane Auxiliadora Alves Ibarra

Presidente do CMDDPI

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9dc236aa

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>